



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
 PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0001205-89.2015.5.06.0020
 RECLAMANTE: MAURICEIA MARIA DE FRANCA
 RECLAMADO: GERSARELA DE HOLANDA PEREIRA

Processo: 0001205-89.2015.5.06.0020

Exequente(s): MAURICEIA MARIA DE FRANCA, CPF: 064.138.484-05

Advogado(s) do(s) Exequente(s): CLAUDIO GONCALVES GUERRA,
 OAB: 29252
 ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA, OAB: 16455

Executado(s): GERSARELA DE HOLANDA PEREIRA, CPF:
 063.614.024-52

Advogado(s) do(s) Executado(s): RITA DE CASSIA PINTO
 WANDERLEY, OAB: 28466

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **25/05/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e

termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial nº 7/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 25/05/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

21: 0001205-89.2015.5.06.0020 - 20ª Vara do Trabalho do Recife

21.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 34840 - 2º Cartório - RECIFE/PE

Descrição: Apartamento Nº 2006, localizado no 20º pavimento do “EDIFÍCIO APOLLO XXI”, à Rua dos Palmares nº 79, nesta cidade, composto de hall de entrada, sala, dois quartos sociais, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada e terraço de serviço, com uma área útil de 51,12m², área comum de 32,99m², totalizando uma área de 84,11m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0075345 avos do terreno acrescido de marinha onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua dos Palmares; pelo lado direito, com a Rua Malaquias da Rocha; pelo lado esquerdo, com os fundos os do prédio 1094, da Rua Gervásio Pires; e, pelos fundos, com parte dos fundos parte dos fundos do Prédio 1094, da Rua Gervásio Pires, parte dos fundos da casa nº 46, da Rua Malaquias da Rocha, e, fundos e lado esquerdo da casa nº 44 da Rua Malaquias da Rocha. Matrícula 34.840, Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife nº 1.1450.390.01.0265.0128.4

Proprietários:

GERSARELA DE HOLANDA PEREIRA

CPF: 063.614.024-52

Removido: Não

Localização: RUA DOS PALMARES Número: 79 Bairro: Santo Amaro Complemento: apt. 2006

Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50100-060

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 120.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 120.000,00

Data Avaliação: 28/07/2025

Data Penhora: 28/07/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 02 de fevereiro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 02/02/2026, às 13:59:34 - 19fbb20
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020213590892300000095916639?instancia=1>
Número do processo: 0001205-89.2015.5.06.0020
Número do documento: 26020213590892300000095916639



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0001205-89.2015.5.06.0020
RECLAMANTE: MAURICEIA MARIA DE FRANCA
RECLAMADO: GERSARELA DE HOLANDA PEREIRA

DESPACHO

Ante os termos e requerimentos apresentados na petição de id. 8820551 (Pedido de Acordo), devolva-se à Vara de origem para apreciação.

Fica mantida a inclusão no leilão do dia 25/05/2026, **até ulterior deliberação do juízo de origem.**

RECIFE/PE, 02 de fevereiro de 2026.

JULIANA LYRA BARBOSA

Juíza do Trabalho da Coordenadoria de Execuções



Documento assinado eletronicamente por JULIANA LYRA BARBOSA, em 02/02/2026, às 14:32:36 - 6a57734
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26020214024706300000095916834?instancia=1>
Número do processo: 0001205-89.2015.5.06.0020
Número do documento: 26020214024706300000095916834